



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 158/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 126/2023, a qual “*dispõe sobre a nomeação de Supervisora do Programa Criança Feliz, e dá outras providências*”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); e também o Decreto Municipal nº 281/2017, de 03/07/2017, que Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Tapiratiba - SP, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08/03/2016; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 126/2023, de 21 de agosto de 2023, que designou como **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** a servidora **LAÍNE SOUZA CARVALHO**, portadora do CPF nº 503.***.***-14;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 31 de outubro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de novembro de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL